



**PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 20, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

***Ratifica a alteração pelo Município de Entre Rios de Minas do Contrato de Consórcio Público do CODAP - Consórcio Público Para o Desenvolvimento Do Alto Paraopeba.***

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas aprova e eu, prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

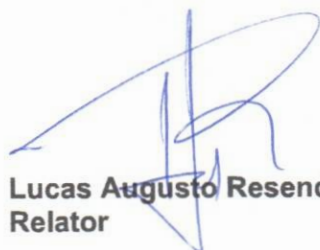
Art. 1º Fica ratificado pelo Município de Entre Rios de Minas o 17º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – Codap, decorrente das aprovações realizadas na Assembleia Geral, promovida pelo Codap, conforme consta no anexo único que é parte integrante da presente lei (17º Termo Aditivo).


Art. 2º Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o Município de Entre Rios de Minas e o CODAP, a Lei Federal nº 11.107/2005 de 6 de abril de 2005, bem como, suas alterações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 07 de abril de 2026.

**COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL**

  
**Lucas Augusto Resende Dias**  
Relator

  
**Fernando Andrade Maia**  
Presidente da Comissão

  
**Claudio dos Reis Lima**  
Membro

Recebido em 08, 04, 26  
Assinatura marcela Costa  
Protocolo N° \_\_\_\_\_